



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº.061/2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º -PRORROGAR, o benefício **AUXÍLIO - DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO
10786/2016	Nubia Cristina Couto dos S Fidalgo	11/c	03/08/16 á 02/11/16
10890/2016	Janaina Alves da Silva Salerno	4600956	10/08/16 á 08/10/16
10329/2016	Ralferson de Matos Procopio	4625363	27/07/16 á 26/08/16
10488/2016	Elzeli Siqueira	13/c	09/08/16 á 07/11/16
10595/2016	Priscila de Souza Bessa Ferreira	4625319	08/08/16 á 28/08/16
9326/2016	Lucimar dos Santos Garcia Moreira	4622860	02/07/16 á 30/08/16

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência 29 de agosto 2016

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente